



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua das Palmeiras, nº 55, Sala 10 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-070
Telefone: (21)3214-8710 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08786000044/2016-27

Unidade Gestora: 194022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUSEU DO ÍNDIO – FUNAI E A EMPRESA INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, de um lado a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio do **MUSEU DO ÍNDIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.059.311/0002-07, neste ato representado por seu Diretor, Sr. José Carlos Levinho, C.I. nº 4001189-2 IFP/RJ, CPF nº 715.713.617-15, designado pela Portaria nº 678/95/MJ e de outro lado a empresa **INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, situada à Rua Camerino, 89 - sala 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.960.092/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Anderson José do Monte, sócio proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 083559484, emitida pelo IFP-RJ e CPF nº 006.602.247-98, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/1993, atualizada, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O presente Aditivo representa o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), o que corresponde a uma parcela mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste aditivo correrão por conta do PTRES 160110, Elemento de Despesa 339040.07, Fonte de Recursos: 0100000000, conforme Nota de Empenho 2019NE800129, de 18/02/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LEVINHO, Diretor(a)**, em 26/02/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson José do Monte, Usuário Externo**, em 27/02/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1137032** e o código CRC **075E6474**.